



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 056/2023 – Pregão Eletrônico nº. 24/2023

1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 067/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Druga Rede Itanhandu Ltda - ME**, CNPJ N° 11.576.172/0001-24, localizada na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 53 A, Centro – Itanhandu/MG – 37.464-000, neste ato Representada por Fernanda Hipolita de Oliveira Mendes RG 10674664, CPF N° 049193666-47, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo à Ata n.º 067/2023, firmada em 09/05/2023, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: aquisição eventual e parcelada de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender os usuários da farmácia básica, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a passagem do item abaixo especificado para a detentora acima qualificada, com fulcro no artigo 19, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, em razão da solicitação de liberação do item pela empresa detentora da Ata nº 66/2023, com base na sua cláusula 12.2.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR |
|------|---|------|------------|
| 109 | VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG + BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO – CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS | CX | R\$ 160,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 31/05/2023.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 31 de Maio de 2023.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Fernanda Hipolita de Oliveira Mendes
Druga Rede Itanhandu Ltda - ME